



# *Prefeitura Municipal de Mar de Espanha*

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 34 /2013

**Ementa:** “ *Que declara de Utilidade Pública e Interesse Social o Pátio de Exposição Agropecuária de Mar de Espanha, pertencente a Cooperativa dos Produtores de Leite de Mar de Espanha-Ltda, e contém outras providencias”.*

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei orgânica municipal e,

Considerando que a população mardespanhense tem no Parque de Exposição da Cooperativa dos Produtores de Leite de Mar de Espanha/MG, como o local ideal para a realização de diversos eventos;

Considerando que estes eventos realizados no Parque de Exposição já acontecem há aproximadamente 40 anos;

Considerando que o Parque da Exposição abriga dentre os eventos; a Exposição Agropecuária propriamente dita, a concentração de todos os Blocos de Carnaval, os shows comemorativos do dia do município, os shows promovidos em datas especiais, os encontros culturais e todas as outras formas de manifestações artísticas culturais;

Considerando que este local escolhido para acontecer os eventos de Mar de Espanha, vem ocorrendo ao longo dos anos, tendo em vista ser o único local adequado e disponível para a realização destes eventos, e ter uma localização privilegiada, situando-se no centro da cidade, de fácil acesso, possuir infraestrutura, ainda que precária, mas que na atualidade atende a demanda que espera-se da localidade;

Considerando que o referido imóvel encontra-se sobe à administração da Prefeitura Municipal, através de contrato de comodato, que ao longo das últimas décadas vêm sendo reiteradamente prorrogados;

Considerando que o referido imóvel pertencente a Cooperativa dos Produtores de Leite de Mar de Espanha/MG, em comodato para a Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, encontra-se devidamente registrado no Livro 2- Fls. 177, matrícula nº 957 em data de 30/05/79, pelo oficial do Registro de Imóveis.

Considerando o dever de eficiência administrativa insculpida no artigo 37 “caput” de nossa Carta Política Nacional;



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Considerando os critérios de conveniência e oportunidade que a medida requer, atendendo aos objetivos propostos pelo Ente Público;

Considerando o princípio administrativo da razoabilidade, o princípio constitucional da legalidade;

Considerando o princípio administrativo da Supremacia do Interesse Público sobre o particular, resolve baixar o seguinte

## DECRETO:

**Art. 1º** - Fica declarada de *Utilidade Pública e Interesse Social*, área destinada a Exposição Agropecuária de Mar de Espanha/MG, pertencente a Cooperativa dos Produtores de Leite de Mar de Espanha- Ltda, registrada no Livro 2, fls. 177, matrícula nº 957 em data de 30/05/79, do Cartório de imóveis, estando em comodato com o município, situada na Praça Governador Valadares, s/n, centro, nesta cidade, área esta com **5.202,3m<sup>2</sup>** (*cinco mil, duzentos e dois metros e três decímetros quadrados*) conforme levantamento planimétrico realizado pelo Engenheiro Dr. Milton Salgado Filho, CREA/MG-49640-D, e memorial fotográfico que passa a fazer parte integrante do presente decreto.

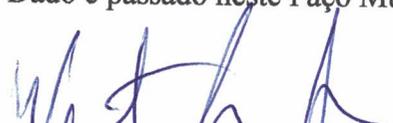
**Art. 2º** - - As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão à cata e por conta de dotações orçamentárias incluídas no orçamento anual.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 11 dias do mês de abril de 2013.

  
Wellington Marcos Rodrigues  
Prefeito Municipal

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO  
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO  
DE 11 / 04 / 2013 A 18 / 04 / 2013  
ASS.: \_\_\_\_\_